



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, expede o presente, para comunicar,

Aos inscritos e classificados, que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico nos termos do Art.º 22 da LC 444/85 combinado com a Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, na seguinte conformidade:

I - Das Vagas,

- a) 02 (dois) cargos vagos de Diretor de Escola, nas unidades escolares abaixo:
- na EE Cel. Marcos Ribeiro, em Fartura, em virtude de exoneração do titular;
- na EE Pref. Quinzinho Camargo, em Piraju, em virtude da aposentadoria da titular.

II - Dos documentos:

No ato da atribuição o (a) candidato (a) deverá apresentar:

- a) Termo de anuência do local de exercício expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas;
b) Declaração de possuir ou não grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.
c) Declaração de horários, no caso de acumulação de cargo/função.

III – Da vedação da atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

- a) Por procuração de qualquer espécie.
b) Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

IV- Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Ensino – Região de Piraju, à Praça Prof. Paulo Henrique nº 155, Vila São José, Piraju.

Dia: 02-03-2020.

Horário: 8h.

Obs: o candidato fica impedido de participar de nova atribuição, na vigência de sua última inscrição, em qualquer vínculo que possua.

Piraju (SP), 26 de Fevereiro de 2020.

(assinado no original)

Sandra de Fátima T. R. Tonon

RG. 17.019.437-1

Dirigente Regional de Ensino

Publicado no DOE de 27-28 e 29/02/2020.

Site: <http://depiraju.educacao.sp.gov.br>